## THAIS MARIA RIEDEL DE RESENDE ZUBA

Formada em Direito e Ciência Política, pós-graduada em Direito Processual Civil e em Direito Previdenciário. Mestre em Direito Previdenciário pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo. Representa várias entidades civis e sindicais com atuação consultiva e contenciosa no âmbito jurídico. Ministra aulas de Direito do Trabalho e Direito Previdenciário na graduação e pós-graduação. Conselheira da OAB/DF triênio 2013.







EDITORA LTDA.

© Todos os direitos reservados

Rua Jaguaribe, 571 CEP 01224-001 São Paulo, SP — Brasil Fone (11) 2167-1101 www.ltr.com.br

Produção Gráfica e Editoração Eletrônica: R. P. TIEZZI

Projeto de Capa: RAUL CABRERA BRAVO

Impressão: DIGITAL PAGE

LTr 4695.9 Março, 2013

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Zuba, Thais Maria Riedel de Resende

O direito previdenciário e o princípio da vedação do retrocesso / Thais Maria Riedel de Resende Zuba. — São Paulo : LTr, 2013.

Bibliografia

ISBN 978-85-361-2462-9

1. Brasil — Constituição (1988) 2. Direito previdenciário 3. Direitos fundamentais sociais 4. Princípios constitucionais 5. Segurança jurídica 6. Seguridade social — Brasil 7. Vedação do retrocesso I. Título.

13-01670

CDU-34:368.4(81)

Índice para catálogo sistemático:

 Brasil : Princípio da vedação do retrocesso e a seguridade social : Direito previdenciário 34:368.4(81)

## Sumário

	— WAGNER BALERA 11
TNTBODUC	ÃO13
THIKODOĞ	C.L.,
	Capítulo 1. Histórico dos Direitos Humanos e da Seguridade Social
1.1. ORIG	EM E EVOLUÇÃO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
1.2. Cons	STITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS26
1.3. ORIG	em e desenvolvimento da proteção do risco social29
1.4. Evol	ução histórica da seguridade social no Brasil41
	Capítulo 2. A Seguridade Social na Constituição de 1988 — Breve Análise
	Constituição de 1988 — Breve Análise  GURIDADE SOCIAL NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988
	Constituição de 1988 — Breve Análise
2.1	Constituição de 1988 — Breve Análise  GURIDADE SOCIAL NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988
2.1. 2.1.	CONSTITUIÇÃO DE 1988 — BREVE ANÁLISE  GURIDADE SOCIAL NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988
2.1. 2.1. 2.1.	CONSTITUIÇÃO DE 1988 — BREVE ANÁLISE  GURIDADE SOCIAL NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988
2.1. 2.1. 2.1. 2.2. PRIN	CONSTITUIÇÃO DE 1988 — BREVE ANÁLISE  GURIDADE SOCIAL NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988

	2.2.3. Princípio de seletividade e distributividade	73
	2.2.4. Princípio da irredutibilidade do valor dos benefícios	75
	2.2.5. Princípio da equidade na forma de participação no custeio	76
	2.2.6. Princípio da diversidade da base de financiamento	77
	2.2.7. Princípio do caráter democrático e descentralizado da ges-	80
	2.2.8. Princípio ou regra da contrapartida	81
2.3.	CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL	82
2.4.	REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	85
	2.4.1. REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	86
	2.4.2. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	91
	2.4.3. REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	97
2.5.	Reformas constitucionais em matéria previdenciária: suas razões e tônica	
	2.5.1. EMENDA CONSTITUCIONAL N. 20, DE 1998	.02
	2.5.2. EMENDA CONSTITUCIONAL N. 41, DE 2003	.04
	2.5.3. EMENDA CONSTITUCIONAL N. 47, DE 2005	.05
	Capítulo 3. O Princípio da Vedação do Retrocesso e a Seguridade Social	
3.1.	Origem do princípio da vedação do retrocesso	.07
3.2.	Princípio da vedação do retrocesso — características	.14
3.3.	Aplicabilidade do princípio da vedação do retrocesso no direito previdenciário — visão doutrinária e jurisprudencial	.21
3.4.	Princípio da vedação do retrocesso e o risco social — visão crítica quanto às reformas previdenciárias	.28
Con	CLUSÕES 1	41
Refi	erências Bibliográficas	.45
Anexos		